



sob o nº 05.982.555/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016 a 08 de agosto de 2016. **AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 9.007/2016, vinculado ao Contrato nº. 10554/2014, e proveniente da Concorrência Pública nº 015/2013, que tem como objeto a "contratação de empresa em serviços de engenharia para execução da obra da quadra coberta com vestiário na EMEB TEREZA BENGUELA o município de Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos", com respaldo no Parecer Jurídico nº. 060-A/PCP/PGM/2016, e amparado legalmente no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO – 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10603/2014 –

Originário do Processo Administrativo nº 17.686/2016 e da Concorrência Pública nº 014/2013. **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, a empresa **VLM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.982.555/0001-08. **OBJETO:** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 10 de março de 2016 a 05 de setembro de 2016. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 17.686/2016, vinculado ao Contrato nº. 10603/2014, oriundo da Concorrência Pública nº 014/2013, que tem como objeto a "Contratação de empresa em serviços de engenharia para execução da obra de quadra coberta com vestiário na EMEB MOACIR GRATIDIANO no município de Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no edital e seus anexos", com respaldo no Parecer Jurídico nº. 102-A/PCP/PGM/2016, e amparado legalmente no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 093/2016 -

Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº. 46/2014/Ministério da Saúde e Processo Administrativo nº 015.409/2016 e Ata de Registro de Preços nº 32/2015. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Ary Soares de Souza Júnior. **CONTRATADA:** MEDI – SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.563.570/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Rodolfo dos Reis Alves. **OBJETO:** Aquisição de equipamento (cama hospitalar), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, LCM 192/2009, DMS. 5.011/2011, 5456/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 142/2016 -

Originário do Processo Administrativo nº 017.824/2016, Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 062/2015/SME e Ata de Registro de Preços nº 002/2016/SME. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, neste ato representado por seu Secretário, Senhor José Rodrigues Rocha Júnior. **CONTRATADA:** UGOLINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.01.354.498/0001-53, representada neste ato por sua Representante Legal, Senhora Samantha Rodrigues Campos. **OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício e produto estocável (achocolatado e macarrão), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.715,20 (quarenta e três mil e setecentos e quinze reais e vinte centavos). **AMPARO LEGAL:** Fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais nºs 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 001/2016 – EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

A EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA, regida pela Lei Complementar Nº 325 de 20 de dezembro de 2013, torna público a necessidade de contratação temporária de pessoal por prazo determinado, para atuar na execução das ações estabelecidas e permitir o desenvolvimento de serviços, voltadas à limpeza pública, cujas inscrições estarão abertas na Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana no período de 14 a 25 de Abril de 2016.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana;

1.2 – O critério de seleção esta definido no anexo deste edital.

1.3 – A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município (www.cuiaba.mt.gov.br) e no Diário Oficial de Contas.

1.4 – O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar profissionais em caráter temporário de emprego, para desenvolver as atividades na Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana. Os contratos celebrados terão duração de 01 (um) ano.

1.5 – Os contratos temporários de emprego poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período. Serão celebrados com base nas alíneas a e b do § 2º do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, mediante processo seletivo simplificado, observado o prazo máximo de duração estabelecido no seu art.445.

1.6 - O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação dos aprovados;

1.7 – O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito à indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e,

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2–DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1-As inscrições serão recebidas **14 de abril de 2016 a 25 de abril de 2016**, das 08:00 às 18:00, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Av. Dante Martins de Oliveira, N.º 2.273, Bairro Campos Verde - Cuiabá/MT.

2.2 - O postulante ao cargo deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

2.3 – Todos os candidatos, brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros, devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da assinatura do contrato.

2.4 – Aos brasileiros natos são exigidos a quitação das obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, em caso de candidato do sexo masculino, a quitação da obrigação militar (carteira de reservista).

2.5 – O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (RG);

b) CPF;

c) PIS/PASEP ou declaração negativa de PIS/PASEP;

d) Quitação com a obrigação militar em caso de candidato do sexo masculino, por intermédio

e) Comprovação de experiência mínima de 01(um) ano na área, que poderá ser feita mediante a apresentação de registro em CTPS, contratos temporários de trabalho, declarações, atestados, certificados, dentre outros que comprovem de modo inequívoco a experiência mínima requerida;

f) Comprovante de Residência;

g) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Declaração de Quitação Eleitoral);

h) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S.A., sendo que os candidatos que não possuírem a conta bancária deverão retirar uma declaração para abertura de conta depois de homologada sua aprovação;

i) 2 Fotos 3x4 recente;

j) Diploma ou Certificado de conclusão de habilitação na escolaridade solicitada; e

k) Demais documentos que a Comissão do Processo Seletivo entender pertinentes exigir.

2.6 – O candidato classificado, quando da sua convocação, deverá apresentar:

a) Exame Admissional expedido por médico do trabalho, constando informação sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer a função;

b) Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça;

c) Certidão negativa de crimes eleitorais;

d) Certidão negativa do Tribunal de Contas/MT;

e) Certidão negativa de 1º e 2º grau de execuções cível/criminal Federal;

f) Certidão negativa de 1º e 2º grau de execuções cível/criminal Estadual;

g) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;

h) Declaração de Grau de Parentesco;

i) Declaração de Bens e Valores;

j) Declaração de Anuência e Compatibilidade para o Cargo; e

k) Declaração de Incompatibilidade no Exercício de Função Pública.

2.7–Em caso de apresentação inidônea por parte do candidato de declaração de incompatibilidade no exercício de função pública, a Comissão do Processo Seletivo terá a prerrogativa de excluir sumariamente o referido candidato ao pleito do cargo oferecido no processo seletivo simplificado, desde que detectada sua exoneração anterior.

2.8–O Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o critério de análise da documentação apresentada e classificação atestada pela Comissão do Processo Seletivo nomeada, em consonância com as normas dispostas no edital.

3 - DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

3.1 - O processo seletivo de que se trata o presente edital constará da forma descrita no anexo deste Edital;

3.2 – O processo seletivo será realizado mediante a análise da Comissão do Processo Seletivo, pelo perfil do candidato para a realização das atribuições descritas no Anexo II do presente Edital;

3.3 – A avaliação dar-se-á por meio da conferência dos documentos apresentados, análise de aperfeiçoamento profissional, com avaliação da aderência do perfil do candidato ao cargo, e tempo de serviço na função;

3.4 – A classificação final dos candidatos será baseada no conhecimento na área pretendida;

3.5 – O candidato que não conquistar nenhum ponto será automaticamente reprovado.

3.6 – O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará uma única etapa:

3.6.1 – Etapa Única: Análise de Curriculum de caráter eliminatório;

4 - CLASSIFICAÇÃO

4.1–A classificação final dos candidatos obedecerá a regras elencadas neste Edital.

4.2–Os candidatos aprovados e considerados aptos para a função serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

4.3–Na classificação final, serão fatores de desempate:

a) Idade (candidato com idade mais elevada terá prioridade, conforme determina a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

b) Candidatos com maior tempo de serviço na função escolhida nesse processo seletivo;

4.4 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Tribunal de Contas –DOC/TCE e poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no endereço eletrônico www.cuiaba.mt.gov.br.

5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1–Em cumprimento ao art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e ao art. 16 da Lei Complementar nº093, de 23 de junho de 2003, fica estabelecida a reserva de vagas para deficientes físicos no percentual de até 10% (dez por cento) no presente processo de seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.



5.2—O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º, do Decreto nº 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7853 de 24 de outubro de 1989 deverá especificar corretamente, na sua ficha de inscrição, o tipo de deficiência que é portador, juntando/anexando laudo médico que ateste a espécie ou o grau do nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID e a provável causa da deficiência.

6 - DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS

BRASILEIROS

6.1 - Fica reservada a cota de 20% (vinte por cento) aos candidatos considerados negros e índios brasileiros, conforme previsão legal estatuída na Lei nº 5.842, de 30 de julho de 2014, e demais decisões normativas do Tribunal de Contas afetas à matéria.

7 - DOS RECURSOS

7.1—Após a divulgação da lista de classificação final, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso administrativo mediante requerimento individual, a ser entregue sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Av. Dante Martins de Oliveira, N.º 2.273, Bairro Campos Verde - Cuiabá/MT, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado dirigidos à Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana.

7.2—O recurso deverá conter o nome do candidato recorrente, informações pessoais conforme sua inscrição, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura, fundamentação e será dirigido à Comissão do Processo Seletivo nº 001/2016, que decidirá no prazo de 02 (dois) dias corridos.

7.3—Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

7.4 —Findo o prazo para recurso, o resultado do Processo Seletivo será homologado pela Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES

GERAIS

8.1 - A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2—A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à admissão em cargo de provimento efetivo, mesmo que decorrente de concurso público aberto para mesmo cargo e função.

8.3—A apresentação do Exame Admissional, atestado por um Médico do Trabalho, após a seleção e habilitação do candidato é condição obrigatória para a contratação.

8.4—Os contratos temporários de emprego poderão ser prorrogados uma única vez, desde que a soma dos 02 (dois) períodos não ultrapasse 04 (quatro) anos.

8.5—A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso, de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos, inclusive, no tocante aos regulamentos e leis em vigor.

8.6—Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.7—O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, via de consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado.

8.8—O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não comparecer à convocação, perderá qualquer direito à vaga oferecida.

8.9—Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana.

8.10—Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que, convocado, não comparecer, será excluído, sendo convocado a seguir o próximo candidato da lista de classificação.

8.11—Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos não habilitados para a função.

8.12—Os candidatos contratados estarão sujeitos, inclusive, às normas da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana.

8.13—Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá/MT para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Cuiabá, 28 de Março de 2016.

Joao Henrique Paiva
Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO	
PUBLICAÇÃO	29/03/2016
ENTREGA DE DOCUMENTOS	14/04/2016 a 25/04/2016
RESULTADO FINAL	29/04/2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	04/05/2016

ANEXO II

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Cargo	Carga Horária	Qtd de vagas	Salário	Escolaridade	Atribuições do Cargo
Advogado	30 horas semanais	01 vaga + 02 cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.839,99 + Vale transporte	Nível Superior e Habilitado	Prestar assessoria, orientação e atendimento jurídico, prestar assessoria jurídica a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, desempenhar tarefas afins, acompanhar o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica.
Contador	40 horas semanais	01 vaga + 03 cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.839,99 + Vale transporte + Auxílio Alimentação	Nível Superior e Habilitado	Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da Empresa LIMPURB; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; emitir Guias de FGTS, INSS E IR e executar tarefas afins.
Auxiliar de Contabilidade	44 horas semanais	02 vagas + 04 cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.016,92 + Vale transporte + Auxílio Alimentação	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho.	Receber, conferir e classificar documentos contábeis de prestações de contas, e de análise e contabilização de despesas; efetuar registros simples de natureza contábil; auxiliar na escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos; auxiliar na preparação e conferência de balancetes de movimento contábil; preparar e preencher a máquina filhas de lançamento contábil; auxiliar no controle e na contabilização de contas bancárias; operar com máquina de contabilidade para escrituração analítica ou sintética; auxiliar na conferência de mapas e registros; desempenhar tarefas afins solicitadas pela Empresa LIMPURB.
Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	50 vagas + 50 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação	Ensino Médio Completo	Desenvolver trabalhos nas diversas áreas de atividades da prefeitura, prestar assessoramento à direção superior; emitir pareceres em assuntos relacionados com seu campo de atividades; acompanhar processos diversos; Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos; redigir ofícios; realizar serviços de digitação, controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços; transmitir e receber e-mail; recepcionar usuários do serviço; Emitir relatórios, planilhas e outros documentos, receber, registrar documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolar e despachar documentos efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações, digitar tabelas e relatórios, e outros documentos, seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; Executar outras tarefas compatíveis com as



					previstas no cargo e/ou com as necessidades da LIMPURB.
Técnico em do Trabalho	44 horas semanais	01 vaga + 01 vaga cadastro reserva Conforme necessidade	R\$ 1.300,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação	Ensino Médio Completo mais Curso Técnico concluído na área a que concorre	Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Abertura de CAT, Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATS; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.

DIRETORIA TÉCNICA

Cargo	Carga Horária	Qtd	Salário	Escolaridade	Atribuições do Cargo
Operadores de Serviços Urbanos	44 horas semanais	460 vagas + 50 vagas cadastros reservas Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	-	O operador de serviços urbanos realizará serviço de varrição, limpeza de ruas e avenidas, manutenção e conservação de parques, jardins e cemitérios, poda e corte de árvores, gramíneas e arbustos, plantio de árvores, limpeza de córregos, operação de roçadeiras e motosserras e outras atividades inerentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Compete ao operador de serviços urbanos realizar as atividades relacionadas ao presente contrato, agindo com zelo, dedicação e assiduidade no desempenho de suas funções, utilizando máquinas e equipamentos com cuidado, a fim de evitar avarias. Na escala hierárquica da SMSU, o operador de limpeza urbana se reportará diretamente ao seu encarregado de equipe, a quem obedecerá a ordens diretas.
Encarregado de equipe	44 horas semanais	40 vagas + 40 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.000,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Ao encarregado de equipe compete organizar, orientar e estabelecer as atividades de limpeza urbana sob sua coordenação, guardando as equipes com o material e equipamentos necessários. Na escala hierárquica da SMSU, o encarregado de equipe se reportará diretamente ao gerente de serviços urbanos, a quem obedecerá a ordens diretas.
Motorista Caminhão	44 horas semanais	32 vagas + 32 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.200,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental/CNH categoria "D" OU "E"	Compete ao motorista de caminhão conduzi-lo, manipulando seus comandos de marcha e direção no itinerário ou trajeto previsto, de acordo com as regras de trânsito para transporte de cargas e/ou pessoas. Vistoriar o caminhão diariamente, verificando o estado dos pneus e nível de água, bem como do óleo do motor e do câter, bem como lavagem e lubrificação, engraxar e substituir pneus, sempre testar os freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento. Informar defeitos no caminhão sob sua responsabilidade, preenchendo ficha ou outro documento similar que sirva de informativo ao seu chefe ou superior imediato. Dirigir conforme as normas de trânsito, manipulando ainda comandos do caminhão e observando o fluxo de trânsito e a sinalização viária. Portar sempre os documentos do veículo e do condutor, bem como zelar pela conservação do caminhão. Controlar a carga e a descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no caminhão para evitar acidentes e quebra do veículo. Realizar o transporte, carregar e descarregar os materiais necessários, recolhendo o caminhão após sua jornada de trabalho no pátio ou local pré - determinado. Colaborar e sempre manter a limpeza do caminhão, mantendo-o sempre apresentável e em condição de funcionamento. Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior hierárquico, como por exemplo, controle e aferição do cronotacógrafo, relatório de eventuais multas e indicação



					de troca de peças e acessórios e ainda preenchimento de controle de bordo diário. O motorista de caminhão realizará serviços de condução automotiva dos caminhões constantes da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo estritamente às normas estabelecidas pelo Código Brasileiro de Trânsito. O motorista de caminhão que eventualmente sofrer alguma penalidade ou multa arcará com a respectiva despesa.
Tratoristas	44 horas semanais	08 vagas + 08 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.300,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício)	4ª Série do Ensino Fundamental/CNH categoria "D" OU "E"	Compete ao tratorista, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos de marcha e direção, posicionando-a conforme as necessidades do serviço, a exemplo de escavações, terraplanagens, barragens, nivelamentos de solo, carregamentos e descarregamentos de materiais diversos, entre outros. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, operando os mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando para sua perfeita e condizente utilização. Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos, lavagem e lubrificação e, após executados, realizar os teste necessários. Anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências. Conduzir as máquinas sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos. Realizar outras atribuições afins, como por exemplo, preenchimento de controle de bordo diário. Executar serviços de condução automotiva dos respectivos tratores, constantes da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo estritamente às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. O tratorista que eventualmente sofrer alguma penalidade ou multa arcará com a respectiva despesa.
Operador de Pá Carregadeira	44 horas semanais	01 vaga + 03 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 2.113,91 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental/CNH categoria "D" OU "E"	Compete ao operador de pá carregadeira, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos de marcha e direção, posicionando-a conforme as necessidades do serviço, a exemplo de escavações, terraplanagens, barragens, nivelamentos de solo, carregamentos e descarregamentos de materiais diversos, entre outros. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, operando os mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando para sua perfeita e condizente utilização. Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos, e, após executados, realizar os teste necessários. Anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências. Conduzir as máquinas sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos. Realizar outras atribuições afins, como por exemplo, preenchimento de controle de bordo diário. Executar serviços de condução automotiva dos respectivos operador de pá carregadeira, constantes da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo estritamente às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. O operador de pá carregadeira que eventualmente sofrer alguma penalidade ou multa arcará com a respectiva despesa.
Operador de Retroescavadeira	44 horas semanais	02 vagas + 04 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 2.113,91 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de	4ª Série do Ensino Fundamental/CNH categoria "D" OU "E"	Compete ao operador de retroescavadeira, conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos de marcha e direção, posicionando-a conforme as necessidades do serviço, a exemplo de escavações, terraplanagens, barragens, nivelamentos de solo, carregamentos e descarregamentos de materiais diversos, entre outros. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução, operando os mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando para sua perfeita e condizente utilização. Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, bem como efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos, e, após



			atestado médico para obter tal benefício		executados, realizar os teste necessários. Anotar, segundo as normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências. Conduzir as máquinas sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos. Realizar outras atribuições afins, como por exemplo, preenchimento de controle de bordo diário. Executar serviços de condução automotiva dos respectivos operador de retroscavadeira, constantes da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo estritamente às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro. O operador de retroscavadeira que eventualmente sofrer alguma penalidade ou multa arcará com a respectiva despesa.
Mecânico Caminhão	de 44 horas semanais	03 vagas + 03 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.500,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação de Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício)	4ª Série do Ensino Fundamental	Compete ao mecânico de caminhões identificar e reparar avarias do veículo, sobremaneira no que pertine ao motor, consultando, inclusive, manuais técnicos, em caso de necessidade. Programar e executar manutenção dos caminhões. Definir procedimentos de manutenção, especificando ferramentas, peças, componentes e outros materiais, bem como elaborar cronogramas de atividades, estimando custos de mão de obra e recursos materiais. Realizar análises de vibrações, ruídos e temperaturas, verificando alinhamentos e nivelamentos de peças e conjuntos. Manter instrumentos, máquinas, componentes e ferramentas em perfeito estado de uso e conservação. Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Mecânico	44 horas semanais	03 vagas + 06 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Auxiliar o mecânico a efetuar consertos, limpeza. Lava as peças e outros componentes dos equipamentos. Executa outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos mecânicos. Efetua a manutenção, limpeza e zela pelas ferramentas sob sua responsabilidade. Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de caminhões, outras partes mecânicas de veículos e máquinas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.
Apontador	44 horas semanais	03 vagas + 06 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1058,75 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Compete ao apontador realizar vistorias nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e das empresas terceirizadas, no intuito de reportar aos respectivos chefes de setor, informações necessárias e recentes, tais como, consumo de combustível, itinerário e serviços realizados, entre outros. Realizar diariamente a aferição de quilometragem dos maquinários utilizados nos serviços pertinentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Registrar diário de realização de tarefas do cotidiano da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos junto às equipes de operadores de limpeza urbana, relatando a assiduidade dos funcionários, jornada realizada, eventuais faltas, fiscalização do uso de EPI's, dentre outros. Executar outras tarefas correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
Operador de Serviços Funerários	44 horas semanais	08 vagas + 12 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas)	4ª Série do Ensino Fundamental	Executar trabalhos junto ao cemitério municipal; Executar serviços de limpeza e conservação do Cemitério Municipal; Proceder junto com superior o controle de funerários; Promover abertura de covas, quando esta solicitada pela administração; Realizar reparos de serviços de pedreiro; Estar presente e acompanhar os enterros, bem como, proceder o fechamento das covas; Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.



			OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício		
Pedreiro	44 horas semanais	10 vagas + 20 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.391,22 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. revestindo paredes, tetos e lajes, bem como dando o acabamento final exigido ao trabalho; Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma e execução do trabalho; Constroem bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, de forma a possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; Efetua o assentamento de batentes, portas e janelas, utilizando-se de instrumentos pertinentes ao ofício e de acordo com as especificações de plantas, desenhos e ordens de serviço; Prepara o material a ser utilizado nos trabalhos e reparos em geral; Executa quaisquer outras tarefas correlatas.
Servente de Pedreiro	44 horas semanais	30 vagas + 30 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas; auxiliar o pedreiro sempre que solicitado; executar tarefas com ordens de chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; remover materiais de construção; executar tarefas afins.
Mestre de Obras	44 horas semanais	04 vagas + 08 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.450,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado; Orientar e acompanhar a execução do cronograma; Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço; Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas; Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho; Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem; Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços; Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Pintor	44 horas semanais	05 vagas + 08 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.008,70 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta	4ª Série do Ensino Fundamental	Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes; Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando



			reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício		equipamentos apropriados; Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Sinalização de rua.
Eletricista Predial	44 horas semanais	03 vagas + 07 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.104,53 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + 30% de adicional de periculosidade + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Efetuar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando e reformando aparelhos de ar condicionado, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Empresa; o Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; o Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; o Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com coordenador, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; o Executar outras atividades correlatas à função.
Vigilante	44 horas semanais	18 vagas + 18 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 910,59 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + 20% de adicional noturno + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício Escala 12x36	4ª Série do Ensino Fundamental	Executar serviços de vigilância do estabelecimento municipal e do patrimônio público; executar rondas diurna e noturna nas dependências do estabelecimento municipal e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência
Lavador	44 horas semanais	01 vaga + 03 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Executa tarefas de lavagem dos veículos, removendo pó e outros detritos na parte interna e externa; Lava a lataria, vidros e outras partes necessárias do veículo utilizando equipamento e material apropriado; Controla o estoque de material de limpeza, bem como a periodicidade da lavagem dos veículos; Cuida o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.
Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	44 horas semanais	18 vagas + 18 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença	Ensino Fundamental Completo ou cursando	Auxiliar a executar serviços de manutenção da sinalização horizontal/vertical nas vias públicas, auxiliar na operacionalização das pinturas das vias, bem como auxiliar na limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, e outros serviços similares inerentes a sinalização de vias urbanas.



			e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício		
Caldeirista	44 horas semanais	03 vagas + 06 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.349,36 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 200,00 duzentos reais) para 100% de presença e (R\$ 100,00 cem reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	Ensino Completo	Fundamental Executar serviços de operacionalização de caldeira de alta temperatura, regulagem e controle de temperatura, controlar o funcionamento da caldeira e a qualidade da tinta, fazer limpeza dos equipamentos anexados a caldeira, fazer limpeza interna e externa da caldeira; Executar serviços de operacionalização de tanques de tintas de alta pressão; Verificar/Regular os níveis de pressão, quantidade de tinta, qualidade da tinta, bem como, verificar constantemente as válvulas, instrumentos de pressão e outros instrumentos de controle; Auxiliar na manutenção da sinalização horizontal dos pavimentos das vias públicas, auxiliar na operacionalização das pinturas das vias, bem como auxiliar na limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, e outros serviços similares inerentes à sinalização de vias urbanas.
Auxiliar de Limpeza Interna	44 horas semanais	02 vagas + 04 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Executar a limpeza do local interno, mante - lo limpo, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza nos banheiros, trabalhar em prol da organização e higienização do ambiente, para que o profissional tenha um bom desempenho é essencial que possua boa disposição física, capacidade de cumprir ordens e determinações, capacidade de organização, saber ouvir sugestões e críticas, possuir gosto por servir, ter iniciativa e paciência. O Auxiliar de Limpeza é responsável pela manutenção e auxiliar na limpeza e conservação do local e ambiente de trabalho; se a caso solicitar é necessário manusear e preparar alimentos (como café etc.); atender o público interno, servindo cafés e atendendo às suas necessidades; Arrumar bandejas e mesas e servir; Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; Executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; Manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; Controlar os materiais utilizados; Evitar danos e perdas de materiais; Zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
Auxiliar de Almojarifado	44 horas semanais	01 vaga + 03 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 882,31 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	4ª Série do Ensino Fundamental	Orientar e controlar os serviços de almojarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almojarifado; Realizar relatórios do almojarifado, coordenar e controlar o trabalho do almojarifado; Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.
Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano	44 horas semanais	06 vagas + 10 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a	4ª Série do Ensino Fundamental	Promover o emplacamento de logradouros e vias públicas, bem como a numeração de imóveis, em articulação com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



			apresentação de atestado médico para obter tal benefício		
Operador de Motosserra	44 horas semanais	03 vagas + 06 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00+Vale transporte+ Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício + 30% de adicional e periculosidade	4ª Série do Ensino Fundamental	Operar a Motosserra, identificar os pontos de corte de árvore, visando à segurança. Realizar derrubada de árvores mapeadas e autorizadas. Cuidar da limpeza e conservação da máquina. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.
Técnico informática	44 horas semanais	02 vagas + 05 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 1.133,90 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	Ensino Médio Completo + Conclusão, devidamente certificada, do Curso de Técnico em Informática.	Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação. Instalar e operar equipamentos de informática; orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas. Manter, controlar e reorganizar banco de dados; prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados a sua disposição; prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; efetuar processamento de calculo de tributos no sistema de informática; manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário, efetuar outras atividades correlatas com o cargo.

DIRETORIA DE PAISAGISMO

Cargo	Carga Horária	Qtd	Salário	Escolaridade	Atribuições do Cargo
Jardineiro	44 horas semanais	06 vagas + 12 vagas cadastros reserva Conforme necessidade	R\$ 880,00 + Vale transporte + Auxílio Alimentação + Gratificação de Assiduidade (R\$ 100,00 cem reais) para 100% de presença e (R\$ 50,00 cinquenta reais até 02 faltas) OBS: não será considerada a apresentação de atestado médico para obter tal benefício	Ensino Completo Fundamental	Coletar, selecionar e beneficiar material propagativo, tais como sementes, estacas, brotos, rizomas, entre outros; produzir mudas preparadas por sementes e por processos vegetativos; preparar substratos para mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento; repicar, transplantar, deslocar, podar, desbrotar e tutorar mudas; capinar, implantar, manter e reformar jardins; detectar e comunicar problemas no desenvolvimento das plantas; manusear ferramentas e equipamentos de jardinagem e produção de mudas; implantar e manter gramados; preparar e apresentar relatórios escritos; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.